



142
66

CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO, FISCAIS E SUPLENTES.

O Consórcio Energético Cruzeiro do Sul – CECS, constituído pelas consorciadas COPEL Geração e Transmissão S/A e ELETROSUL Centrais Elétricas S/A, através de sua Administração Executiva, designa nos termos do contido no Art. 67 da Lei 8666/93 e Art. 118 da Lei Estadual do Paraná 15608/07, os empregados abaixo relacionados, titulares e suplentes, para atuarem como gestores e fiscais de Contrato, conforme segue:

Contrato CECS Nº 001-18

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de motoboy – por tarefa, em caráter eventual, para entrega e recebimento de objetos, materiais de pequeno porte e documentos internos da empresa, serviços em bancos e outros, na Praça de Curitiba e região Metropolitana.

Empresa: 4 CANTOS SERVIÇOS DE ENTREGA DE DOCUMENTOS LTDA - ME

Curitiba/PR., 06 de 02 de 2018.


Paulo Henrique Rathunde
Superintendente Técnico


Luiz Carlos Bubiniak
Superintendente Adm - Financeiro

Cientes:


Luiz Carlos Bubiniak
Gestor do Contrato


Paulo Henrique Rathunde
Suplente do Gestor do Contrato


Renato Luiz Dallagrana
Gestor Documental


Rodrigo Candido Rodrigues
Suplente Gestor Documental